

PETIÇÃO N° 21/XI/15

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	João António Correia Martins
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	solicitação de isenção de I. R. C. e de Pagamento Especial por Conta para as pessoas colectivas sem fins lucrativos
Texto da sua Petição:	Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da Republica As organizações não governamentais, sem fins lucrativos, nacionais já demonstraram a sua utilidade pública. Muitas vezes, contudo, o seu trabalho não é reconhecido. Se, por um lado, existem estatutos, consagrados na legislação portuguesa como o de utilidade publica, que reconhecem, de alguma forma, a importância destas organizações, por outro lado no momento concreto da sua criação enquanto não lhe é reconhecida relevância, são-lhes impostas obrigações, entre os quais do domínio fiscal, que lhes dificulta o seu desenvolvimento. Neste sentido venho, por este meio, solicitar que seja atribuída às organizações não governamentais que não persigam o lucro dos seus associados, isenção em sede de Imposto sobre o Rendimento Colectivo (I. R.C.) e de Pagamento Especial por Conta (P. E. C.)
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	